PORTARIA N° 021/2025

"Concede férias regulamentares à Servidora Joziane Martins Bento e, dá outras providências".

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Joziane Martins Bento.**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares à Servidora **JOZIANE MARTINS BENTO**, portadora do RG nº X.XXX.X68-1 SSP/MT e CPF nº XXX.XXX.XX1-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2023 à 18/05/2024, que serão gozadas a partir de 10/03/2025 à 29/03/2025 com retorno previsto para 31/03/2025.

Parágrafo Único – Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Parágrafo 1º, do Art. 69, da Lei Complementar nº 188/2023. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do Art. 69, da Lei Complementar nº 188/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 07 de março de 2025.

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidélis
1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

"Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

Leonardo Tadeu Bortolin PRESIDENTE DA AMM

JORNAL OFICIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS- AMM

CNPJ 00.234.260/0001-21

CONTRATADA: EMPRESA SANDRA ALVES GONÇALVES – ME

CNPJ 12.160.352/0001-91

1.1 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a cessão de uso gratuito de espaço físico pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, para comercializar produtos alimentícios e bebidas não alcoólicas no evento denominado ENCONTRO DOS MUNICIPIOS MATO-GROSSENSE 2025, o qual será realizado no espaço do CENARIUM RURAL, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2025, em horário pré-definido, com início a 07h00 da manhã e termino as 18h00 conforme programação do evento.

PUBLIQUE-SE.

CUIABÁ, 10 FEVEREIRO DE 2025

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

JORNAL OFICIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS- AMM

CNPJ 00.234.260/0001-21

CONTRATADA: JORNAL A GAZETA LTDA

CNPJ 06.167.347/0001-00

1.1 OBJETO: O presente contrato tem por finalidade a contratação de empresa especializada de assinatura de jornal impresso com entrega diária na sede da Associação Mato-grossense dos Municípios- AMM. Os serviços ofertados pela empresa Contratada deverão ser executados por empresa especializada na área de publicações impressas com periodicidade diária, com experiência e vivência na prática, pois isso dará mais dinamismo e facilidade na absorção dos conteúdos, trazendo informações atuais e fidedignas.

PUBLIQUE-SE.

CUIABÁ, 09 JANEIRO DE 2025

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 021/2025

"Concede férias regulamentares à Servidora Joziane Martins Bento e, dá outras providências".

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Joziane Martins Bento.**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares à Servidora **JOZIANE MARTINS BENTO**, portadora do RG nº X.XXX.X68-1 SSP/MTe CPF nº XXX.XXX.XX1-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2023 à 18/05/2024, que serão gozadas a partir de 10/03/2025 à 29/03/2025 com retorno previsto para 31/03/2025.

Parágrafo Único – *Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Parágrafo 1º, do Art. 69, da Lei Complementar nº 188/2023. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do Art. 69, da Lei Complementar nº 188/2023.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 07 de março de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 003/2025 referente ao Processo de Compra nº 016/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças-MT. **CONTRATADO: BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS.** Objeto de contratação de empresa para serviços de lavagem automotiva do veículo pertencente à Câmara Municipal de Alto Garças-MT, pelo período de 10 (dez) meses. **VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**. **PRAZO:** 07/03/2025 à 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL LEI FEDERALnº 14.133/2021. **Data da assinatura:** 07/03/2025. David Fraga de Carvalho **– Presidente**.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº NE 213/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO, CNPJ n° 08.025.335/0001-76.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 02 (DUAS) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CONGRESSO PRESENCIAL: 1° LICITA CENTRO-OESTE, COM CARGA HORÁRIA DE 24H.

VALOR CONTRATADO: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

INÍCIO: 07/03/2025 **TÉRMINO:** 12/03/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 07 DE MARÇO DE 2025.